PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 554
Proc. nº 4693/25
Ass. nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, III, "c", da Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, consistentes na recuperação e obtenção administrativa de créditos previdenciários devidos ao Município de ITAUEIRA/PI, referentes a: contribuições previdenciárias pagas a maior sobre o RAT/FAP nos últimos 60 (sessenta) meses; e contribuições previdenciárias pagas a maior sobre os primeiros 15 (quinze) dias de salário-maternidade, compreendendo a realização de auditorias, apurações, instauração e acompanhamento de processos administrativos, bem como, se necessário, a adoção das medidas judiciais cabíveis para a efetiva compensação e/ou restituição dos valores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.737.795/0001-58, Inscrição Municipal no 0.234.214/001-5, situada na Rua Juiz de Fora, 284, sala 1102, Barro Preto, Belo Horizonte (MG), CEP 30.180.060.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.